PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° _____/2025

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei n° /2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2026 e dá outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, no Programa **Desenvolvimento Cultural** a seguinte Ação:

Objetivo Específico	**Ação Orçamentária**
	Execução de obras de restauração e conservação do Palácio Paranaguá

Art. 2º Esta emenda passa vigorar após sua aprovação.

JUSTIFICATIVA:

A Execução de obras de restauração e conservação do Palácio Paranaguá tem por objetivo preservar esse patrimônio por meio de ações de conservação, requalificação e prevenção, assegurando sua permanência como bem público de relevância histórica. A proposta está alinhada ao art. 216 da Constituição Federal, que garante a proteção dos bens de valor cultural para os diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O investimento planejado contribuirá para a valorização da identidade local, o fortalecimento da memória coletiva e o incentivo ao turismo cultural, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem o planejamento e a gestão do patrimônio histórico. A ação abrange medidas que assegurem sua integridade e futura destinação pública compatível com sua função histórica.

Ilhéus – Bahia, 04 de setembro de 2025.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT